



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PROCESSO SELETIVO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS RESIDUAIS - 2025.2

Resposta aos recursos da segunda etapa (NAIA)

NOME	RESPOSTA AOS RECURSOS
ALESSANDRA OLIVEIRA NEVES	Não aceito. A exigência de comprovação no ato da matrícula não exige o candidato de comprovação de histórico integralizado no ato da inscrição, conforme item 5.2 (c).
Alex Sandro Ferreira da Silva	Não aceito. É necessário histórico com carga horária cumprida e carga horária total.
Ana Beatrix da Cruz Rosa	Recurso aceito
Ana Heloísa Souza manço	Não aceito. É necessário histórico com carga horária cumprida e carga horária total.
Anna Júlia Marques de Souza Rodrigues	Não aceito. É necessário histórico com carga horária cumprida e carga horária total.
Artur Lucas da Silva Flor de Souza	Recurso aceito
camille vitoria heleno cunha	Não aceito. É necessário histórico com carga horária cumprida e carga horária total.
Carolina Souza dos Santos	Recurso aceito
Caroline Vieira de Oliveira Alves	Recurso aceito
Caroliny Dos Santos Almeida	Recurso aceito
CLAUDIO APRIGIO DA SILVA	Recurso aceito
Claudio Nascimento Nery de Sa	Recurso aceito
Danilo Ramiro Lopes Martins	Não aceito. Se inscreveu em transferência interna. Para ingresso em outro curso de graduação a modalidade é transferência externa.
Davi de Macedo Bastos	Recurso aceito
Elmara dos Santos Ferreira	Não aceito. O IGC da instituição de origem é de 3, conforme documento submetido pela própria candidata.
Emily Mouzinho da Silva	Recurso aceito

Fagner Gabriel Peixoto de Almeida	Não aceito. É necessário um histórico que contenha a carga horária total do curso.
Fellipe Mirim de Oliveira Figueiredo	Recurso aceito
Fernanda Andrade Marchiori	Não aceito. É necessário um histórico que contenha a carga horária parcial e total do curso.
Fernanda Valoura de Oliveira dos Santos	Não aceito. É necessário comprovar da carga horária parcial cumprida e da carga horária total do curso através de documento comprobatório.
GIOVANNI LACÉ MARINI	Recurso aceito
Hugo Henrique Castro Tamer da Costa	Não aceito.
Jeane de Oliveira Silva Motta	Não aceito. No caso do reingresso externo, o candidato deve enviar dos documentos descritos no item 5.2 (c) do Edital. Estes documentos são base para cálculo das notas IGC e ENADE. Não houve envio dos documentos.
João Pedro da Silva Martins	Recurso aceito
José Aneido de Sousa Filho	Recurso aceito
Larissa de Souza Magalhães	Recurso aceito. Porém ficou indeferida por carga horária fora de 20% a 50%
Leonardo Bruno da	Recurso aceito
Luciana Nunes de Oliveira	Recurso aceito
Luis Henrique de Azevedo Melo	Recurso aceito
Luíse Barros de Santana	Não aceito. É necessário histórico com carga horária cumprida e carga horária total.
Marcelo da Silva Gonçalves	Recurso aceito
Maria Aparecida de Jesus Silva	Não aceito.
Maria Eduarda Mello Rodrigues de Carvalho	Recurso aceito
Matheus Gabriel Lopes de Andrade	Histórico aceito, porém a carga horária é inferior ao mínimo de 20% exigido.
Matheus Pereira de Castro Gonçalves	Recurso aceito
PALMYRA COUTO DE OLIVEIRA NETA	Não aceito. A modalidade escolhida no ato da inscrição foi REINGRESSO EXTERNO. A escolha foi reforçada na fase de recursos. Neste caso, não pode ter matrícula ativa.
Paula Eduarda Gonçalves	Recurso aceito
Pedro Pereira Batista	Não aceito. Informações sobre o cálculo estão descritas no Edital.
Raphael Silva Lopes Machado	Não aceito.

Ricardo Francisco Lourenço Neto	Recurso aceito
Robson de oliveira kiffer	Recurso aceito
Rodrigo Brito de Lima	Recurso aceito
Rodrigo de Souza Goulart	Não aceito. Reingresso interno e externo.
Rosana Cristina Borges Silva	Recurso aceito
Rosana Cristina Borges Silva	Recurso aceito
Stephanny Tavares Macedo Gomes	Recurso aceito
Tales Dias Silva	Não aceito.
Victor Hugo Dias de Britto Bicalho	Recurso aceito
WESLEY AUGUSTO DIAS GOMES	Recurso aceito
Yara Almeida de Melo	Não aceito.

A comissão responsável informa aos candidatos de Reingresso Interno e Transferência Interna que serão computadas as notas do IGC e do ENADE na publicação do resultado final.